

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SANTA FÉ, NO CRATO, AO MUNICÍPIO DE		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	28/05/2025 13:33:33	Data da assinatura:	28/05/2025 13:41:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO
28/05/2025

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA
ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SANTA FÉ,
NO CRATO, AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada que liga o Distrito de Santa Fé, no Crato, ao município de Nova Olinda, tendo como pontos de referência os sítios Riacho Fundo (Crato) e Gostoso (Nova Olinda).

Art. 2º Cabe à Superintendência de Obras Públicas (SOP) elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização do trecho que trata a presente proposição.

Art. 3º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Marcos Sobreira

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo solicitar a estadualização da estrada que interliga o distrito de Santa Fé, no município do Crato, ao município de Nova Olinda, passando por diversas comunidades rurais que dependem diretamente desta via para suas atividades cotidianas. A medida visa atender a uma reivindicação legítima e antiga da população local, que clama por melhorias na infraestrutura viária da região.

A estrada em questão é de fundamental importância para a mobilidade regional, conectando os sítios Fábrica, Valentim, Riacho Vermelho, Engenho da Serra, Brejinho e Riacho Fundo, localizados no município do Crato, aos sítios Areias, Gostoso e Olho d'Água, situados no município de Nova Olinda. Trata-se de um trajeto utilizado diariamente por moradores, estudantes, agricultores, comerciantes e prestadores de serviços, além de ser rota essencial para o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos como saúde, educação e segurança.

Entretanto, a precariedade da estrada compromete gravemente a trafegabilidade, especialmente durante o período chuvoso, quando lama, erosões e buracos tornam o deslocamento extremamente difícil e, em alguns trechos, praticamente impossível. A falta de pavimentação adequada prejudica o direito de ir e vir, impacta negativamente a economia local e coloca em risco a segurança dos usuários.

A estadualização da estrada é medida necessária e urgente, uma vez que permitirá sua inclusão em programas de infraestrutura do Governo do Estado, viabilizando recursos e apoio técnico para sua reestruturação e pavimentação. Com isso, será possível garantir condições dignas de tráfego, promover o desenvolvimento socioeconômico da região e assegurar melhor qualidade de vida às comunidades atendidas.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Governo do Estado do Ceará, por meio da Superintendência de Obras Públicas, para a viabilização desta demanda justa e essencial ao bem-estar da população.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)